



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 09 de Novembro de 2021

Ofício ATL Nº 372/2021
Assunto: Moção de Apoio
Serviço: Câmara Municipal

Exmo.sr.

Com os cordiais cumprimentos, conforme o Requerimento do vereador **Eldair Gonçalves** (cópia em anexo), aprovado em Reunião Ordinária, subscrito por outros vereadores, após as formalidades regimentais, venho por meio deste, registrar **Moção de Apoio** desta Casa Legislativa à Proposta de emenda da deputada federal Rejane Dias (PT-PI) para manutenção do financiamento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social no percentual mínimo de 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para pagamento de salários. Mesmo diante da Lei 13.935/2019, que incorpora na rede pública de educação, profissionais de Psicologia e Serviço Social, há projetos de lei que ameaçam a regulamentação dessa lei e enfraquecem o potencial das equipes multiprofissionais. Os projetos ameaçam o emprego de 200 profissionais de Psicologia e 200 de Serviço Social, contratados pela Prefeitura do Município de Montes Claros (MG).

Valho-me da oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Exmo. sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



08.11.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO

09/11/21

Frederico

REQUERIMENTO N° 04/2021

Que seja expedida ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), Moção para manifestar o apoio desta Câmara Municipal à proposta de emenda da deputada federal Rejane Dias (PT-PI) para manutenção do financiamento dos serviços de Psicologia e de Serviço Social no percentual mínimo de 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para pagamento de salários.

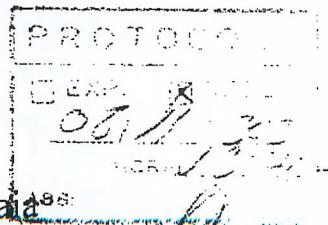
Justificativa

Nos últimos 21 anos, como resultado de ampla mobilização, um importante avanço foi logrado: a Lei nº 13.935/2019, que incorpora na rede pública de Educação Básica profissionais da Psicologia e do Serviço Social. Porém, apesar das mais de duas décadas de mobilizações e conquistas, três projetos de lei pretendem alterar a Lei nº 14.113/2020 e ameaçam a regulamentação da Lei nº 13.935/2019 e, por consequência, enfraquecem o potencial das equipes multiprofissionais – constituídas por Psicólogos(as) e Assistentes Sociais – que devem compor as escolas públicas. Os projetos ameaçam o emprego de 200 profissionais de Psicologia e 200 do Serviço Social contratados pela Prefeitura de Montes Claros para a rede municipal de ensino.

Sala de reuniões da Câmara, 08 de novembro de 2021.

Eldair Gonçalves dos Santos
Vereador Eldair Gonçalves dos Santos / Eldair Samambaia

Daniela Dias
Daniela Dias



AV. LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS